



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57  
Telefax : (22) 2668-1118

---

## JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2570 de 14/03/2023, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
10.02.10.301.0032.2.064.000	4.4.90.52	621	SEMSA/FMS	1722	R\$ 10.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.30	621	SEMSA/FMS	1815	R\$ 221.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.39	621	SEMSA/FMS	1876	R\$ 210.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	4.4.90.52	621	SEMSA/FMS	1900	R\$ 110.000,00

- As suplementações das dotações com o código 1722 e 1900 são para atender à aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Computadores e eletrodomésticos.
- A suplementação da dotação com o código 1815 é para atender a aquisição de materiais de consumo – Insumos hospitalares e material de limpeza para PMAM.
- A suplementação da dotação com o código 1876 é para atender à contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Locação de tendas para o SAMU, instalação de internet para a PMAM, prestação de serviços de franquias de impressão e locação de veículos para atender pacientes em hemodiálise.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 14 de março de 2023.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
**PREFEITA**